

DESPACHO N.º 18/DG/2020

A Portaria n.º 19/2020, de 24 de janeiro, estabeleceu limitações à captura e descarga de biqueirão (*Engraulis encrasicolus*) na subzona 9 do Conselho Internacional de Exploração do Mar com o objetivo de gerir a quota disponível de biqueirão em 2020.

O Regulamento (UE) 2020/900 do Conselho, de 25 de junho de 2020, que altera o Regulamento (UE) 2019/1838, estabeleceu um novo TAC de 2 096 toneladas para ser pescado entre 1 de julho e 30 de setembro, na pendência da fixação do TAC definitivo até junho de 2021 que, a avaliar pelo parecer científico entretanto disponibilizado pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar, será superior ao estabelecido no anterior período de gestão.

Neste contexto, prosseguindo a gestão sustentável do recurso ajusta-se as medidas de regulação da pescaria estabelecidas na Portaria acima referida ouvidas as Organizações de Produtores representativas do setor.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 2.º da Portaria n.º 19/2020, de 24 de janeiro, determino o seguinte:

1 - A pesca dirigida ao biqueirão passa a ser autorizada durante quatro dias entre as 00:00 horas de segunda-feira e as 24:00 horas de sexta-feira.

2 - Estão proibidas as seguintes situações:

- a) A captura, manutenção a bordo, descarga e venda de biqueirão em todos os dias de feriado nacional
- b) A descarga de biqueirão fora dos períodos de funcionamento da lota do porto de descarga;
- c) A transferência de biqueirão para lota diferente da correspondente ao porto de descarga;
- d) Uma mesma embarcação descarregar em mais de um porto durante cada dia.

3 - Não é permitido, em cada um dos dias de pesca, indicados no número um descarregar e colocar à venda biqueirão para além dos limites a seguir indicados:

- a) 3.375 kgs para as embarcações com comprimento de fora a fora superior a 16 metros;



b) 1.688 kgs para as embarcações com comprimento de fora a fora inferior ou igual a 16 metros.

3 - Publicite-se no site da DGRM.

Lisboa, 23 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL,



(José Carlos Simão)